



Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | Edição 3437



Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.official@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 53.435, DE 01 DE JULHO DE 2026 PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL PSS Nº 01/2024. CONSIDERANDO o disposto no inc. III, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicado subsidiariamente ao Processo Seletivo Público de que trata este Decreto, que estabelece prazo de validade de até 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período; CONSIDERANDO que o item 1.12 do Edital nº 01/2024 prevê que o Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período; CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 01/2024, destinado à seleção de candidatos para provimento de funções do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim, foi homologado; O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital PSS nº 01/2024, destinado à seleção de candidatos para provimento Procuradoria-Geral do Município pgm.normativos@betim.mg.gov.br Telefone: (31) 3512-3342 R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412 de funções do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim. Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput vigorará até 14 de junho de 2028. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2026 Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026. Heron Guimarães Prefeito Municipal Joab Ribeiro Costa Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 53437 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERA ASSESSOR VII.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Elaine da Silva Pereira, matrícula 017413311, exonerada do cargo comissionado de Assessor VII da Superintendência de Gestão Social de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53438 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERA ASSESSOR V.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Joao Paulo da Costa Souza, matrícula 017429641, exonerado do cargo comissionado de Assessor V da Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53439 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERA ASSESSOR V.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Aline de Souza Moreira, matrícula 017422302, exonerada do cargo comissionado de Assessor V da Secretaria Geral do Município, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53440 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Roberto Oliveira Santos, matrícula 017413877, exonerado do cargo comissionado de Superintendente da Superintendência de Empreendedorismo Agrícola, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53441 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERA ASSESSOR VII.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Aricia Fernandes Drumond Soares, matrícula 017422710, exonerada do cargo comissionado de Assessor VII da Procuradoria-Geral do Município, Procurador Adjunto de Assuntos Relacionados à Educação e Administração, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53442 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Maurílio Cesar Moreira da Silva, matrícula 017423341, exonerado do cargo comissionado de Superintendente da Superintendência de Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53443 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESTITUI PROCURADOR ADJUNTO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica destituída Marina Augusto de Moraes, matrícula 017403162, da função de confiança de Procurador Adjunto da Procuradora Adjunta de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral

do Município, a partir de 18 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53444 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR X.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Joao Lucas Rezende Coimbra para exercer o cargo de Assessor X, da Secretaria Adjunta de Inclusão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2026..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53445 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR VII.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joseane Lopes da Cruz Santos para exercer o cargo de Assessor VII, da Superintendência de Gestão e Planejamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53446 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR IX.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joana Candido Izabel para exercer o cargo de Assessor IX, da Secretaria Adjunta de Corregedoria, da Secretaria Municipal de Compliance, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53447 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR VIII.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Aricia Fernandes Drumond Soares para exercer o cargo de Assessor VIII, da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53448 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOMEIA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Maurilio Cesar Moreira da Silva para exercer o cargo de Superintendente, da Superintendência de Empreendedorismo Agrícola, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53449 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOMEIA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jhennifer Giulia Clemente Fiorante para exercer o cargo de Superintendente, da Superintendência de Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53450 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR VII.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Livia Maria Cordeiro para exercer o cargo de Assessor VII, da Superintendência de Gestão Social de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53451 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA PROCURADOR ADJUNTO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Marina Augusto de Moraes para exercer a função de confiança de Procurador Adjunto da Procuradora Adjunta de Licitações, da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53452 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA DIRETOR IV.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Edward Flaviano da Silva para exercer a função de confiança de Diretor IV da Escola Municipal Antônio D'Assis Martins, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº DE 53453 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA VICE - DIRETOR IV.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Fernanda Cristina Medeiros de Almeida para exercer a função de confiança de Vice- Diretor IV da Escola Municipal Antônio D'Assis Martins, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Valdir dos Santos Sousa, matrícula 017427673, exonerado do cargo comissionado de Assessor IX da Secretaria Adjunta de Corregedoria, da Secretaria Municipal de Compliance, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de junho de 2026.

Leia-se

DECRETO Nº 53436 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERA ASSESSOR IX.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Valdir dos Santos Sousa, matrícula 017427673, exonerado do cargo comissionado de Assessor IX da Secretaria Adjunta de Corregedoria, da Secretaria Municipal de Compliance, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026

Heron Domingues Guimaraes

RERRATIFICA O DECRETO NÚMERO 53435, DE 30 DE JUNHO DE 2026, QUE DESTITUI “CIBELE TAVARES SOUZA CARMO”

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Onde lê-se:

DESTITUI ASSESSOR VI.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituída Cibele Tavares Souza Carmo, matrícula 02091640, da função de confiança de Assessor VI da Assessoria de Perícia Médica, da Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da Secretaria Adjunta de Corregedoria, do Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2025.

Leia-se

DECRETO Nº 53454 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESTITUI ASSESSOR VI.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica destituída Cibele Tavares Souza Carmo, matrícula 02091640, da função de confiança de Assessor VI da Assessoria de Perícia Médica, da Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da Secretaria Adjunta de Corregedoria, do Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 01 de julho de 2026

Heron Domingues Guimaraes

Prefeito Municipal

RERRATIFICA O DECRETO NÚMERO 53436, DE 30 DE JUNHO DE 2026, QUE EXONERA “VALDIR DOS SANTOS SOUSA”

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Onde lê-se:

EXONERA ASSESSOR IX.

PORTARIAS



Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Adjunta de Receitas

Rua Pará de Minas, 640, Brasília - betim.mg.gov.br

PORTARIA SAR Nº 003/2026

Dispõe sobre a implantação da escala extraordinária de atendimento destinada à transição para a versão 2 (V2) da GISS Online, disciplina as atribuições dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais durante o período de migração do sistema eletrônico de gestão do ISSQN e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE BETIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, e:

CONSIDERANDO a implantação da versão 2 (V2) do sistema GISS Online;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da arrecadação do ISSQN durante o período de migração tecnológica;

CONSIDERANDO que o sistema GISS Online responde atualmente pela emissão das guias de recolhimento correspondentes a arrecadação mensal estimada entre R\$ 15.000.000,00 e R\$ 16.000.000,00;

CONSIDERANDO que a migração tecnológica exige suporte técnico especializado aos contribuintes e acompanhamento permanente das ocorrências operacionais;

CONSIDERANDO o período de férias do Chefe da Seção de Rendas Mobiliárias e do Auditor Fiscal Coordenador do ISSQN;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, segurança jurídica, economicidade e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, em caráter excepcional e temporário, a Escala Extraordinária de Atendimento da Seção de Rendas Mobiliárias durante o período de implantação da versão 2 (V2) da GISS Online.

Art. 2º A escala vigorará exclusivamente durante o mês de julho de 2026.

Art. 3º As atividades disciplinadas nesta Portaria possuem natureza prioritária e destinam-se à

manutenção da continuidade da arrecadação municipal.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 4º Durante o período de férias do Chefe da Seção de Rendas Mobiliárias, Alex Antônio Marinho Pinto, e do Auditor Fiscal Coordenador do ISSQN, Eduardo Apolinario Gomes, a coordenação operacional da unidade será exercida pela servidora Michele Ribeiro Bonfim.

Parágrafo único. Compete à Coordenadora:

- I — distribuir as escalas;
- II — acompanhar a execução dos trabalhos;
- III — priorizar as ocorrências críticas;
- IV — acompanhar as Ordens de Serviço abertas junto à Eicon;
- V — comunicar à Chefia quaisquer situações capazes de comprometer a arrecadação.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS AUDITORES

Art. 5º Compete aos Auditores escalados:

- I – atendimento das demandas encaminhadas ao endereço eletrônico oficial da Seção de Rendas Mobiliárias;
- II – apoio técnico ao atendimento dos questionamentos recebidos por meio do canal oficial de WhatsApp;
- III – atendimento presencial aos contribuintes quando a demanda não puder ser solucionada pelos canais eletrônicos;
- IV – identificação, registro e encaminhamento das correções técnicas necessárias ao adequado funcionamento da GISS Online mediante abertura de OS na GISS Online ou através dos profissionais alocados pela empresa para esse fim;
- V – adoção das providências necessárias ao encerramento regular das competências;
- VI – adoção das providências necessárias à emissão de guias avulsas de recolhimento do ISSQN, sempre que indispensáveis à continuidade da arrecadação;
- VII – formalização e acompanhamento de Ordens de Serviço junto à empresa Eicon para correção de inconsistências sistêmicas que possam comprometer a emissão de documentos fiscais, a geração de guias de recolhimento ou o encerramento das competências;
- VIII – registro das principais ocorrências verificadas durante a implantação da versão 2 (V2), produzindo informações técnicas destinadas ao aperfeiçoamento contínuo do sistema;

IX – execução das demais atividades técnicas determinadas pela Coordenação do ISSQN ou pela Chefia imediata.

CAPÍTULO IV

DA ESCALA

Art. 6º A escala será composta por quatro Auditores Fiscais diariamente.

Art. 7º Os Auditores atuarão nos seguintes horários:

I — das 9h às 13h;

II — das 13h às 17h.

Art. 8º. Durante o período de cumprimento da Escala Extraordinária de Implantação da GISS Online V2, os Auditores Fiscais deverão permanecer nas dependências da Seção de Rendas Mobiliárias durante todo o expediente.

§ 1º A saída da unidade somente será permitida:

I – para intervalo destinado à alimentação;

II – por necessidade de serviço previamente autorizada pela Coordenação;

III – por motivo de força maior devidamente comunicado.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderá ocorrer o esvaziamento integral da unidade, devendo permanecer, durante todo o expediente, pelo menos um Auditor Fiscal responsável pelo atendimento e pelas atividades operacionais da Seção.

§ 3º As saídas para alimentação deverão ser organizadas de forma alternada pela Coordenação.

Art. 9º Integram a escala os auditores em atividades da Seção de Rendas Mobiliárias/ISSQN, Alonso Fabrício Oliveira Silva; Bruna Thaisa Braga Nogueira; Evandro Martins; Jaqueline Ferreira Conde de Melo Andrade; José Roberto Junqueira Moreira; Lucas Lage Schuab; Patrícia Conceição dos Santos; Rogéria Freire de Melo; Sérgio Ordones Martins da Costa.

Art. 10 A escala mensal constitui o **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 11 O Auditor Fiscal Lucas Lage Schuab permanecerá na escala até o início de suas férias regulamentares.

Art. 12 A Auditora Jaqueline Ferreira Conde de Melo Andrade substituirá o Auditor Lucas Lage Schuab durante o respectivo período de férias.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 O Auditor escalado responderá integralmente pelas demandas distribuídas durante seu período de atendimento pelo meio digital ou presencial.

Art. 14 As ocorrências sistêmicas deverão ser registradas e acompanhadas até sua solução.

Art. 15 As Ordens de Serviço destinadas à Eicon deverão conter fundamentação técnica suficiente para reprodução do problema.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O cumprimento desta escala não afasta a possibilidade de convocação extraordinária para outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 17 A Coordenação poderá promover ajustes na escala em razão de férias, licenças, afastamentos ou necessidades do serviço.

Art. 18 Durante a vigência desta Portaria ficam suspensas, exclusivamente no âmbito da Seção de Rendas Mobiliárias, as disposições incompatíveis constantes da Portaria SAR nº 001/2026 e nº 002/2026.

Art. 19 Fica encerrada a escala virtual prevista na portaria nº 001/2026. As demandas anteriormente atendidas por esse modelo passarão a ser absorvidas integralmente pela escala presencial extraordinária durante o período de implantação da versão 2 (V2).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º a 31 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO

ESCALA EXTRAORDINÁRIA – GISS ONLINE V2

JULHO/2026

Data	Dia	09h às 13h	13h às 17h
01/07	Quarta	Lucas Lage Schuab Bruna Thaisa Braga Nogueira	Patrícia Conceição dos Santos José Roberto Junqueira Moreira
02/07	Quinta	Alonso Fabrício Oliveira Silva Rogéria Freire de Melo	Evandro Martins Sérgio Ordones Martins da Costa

Data	Dia	09h às 13h	13h às 17h
03/07	Sexta	Lucas Lage Schuab Bruna Thaisa Braga Nogueira	Patrícia Conceição dos Santos Alonso Fabrício Oliveira Silva
06/07	Segunda	Evandro Martins José Roberto Junqueira Moreira	Rogéria Freire de Melo Sérgio Ordones Martins da Costa
07/07	Terça	Lucas Lage Schuab Bruna Thaisa Braga Nogueira	Evandro Martins Alonso Fabrício Oliveira Silva
08/07	Quarta	Patrícia Conceição dos Santos Rogéria Freire de Melo	José Roberto Junqueira Moreira Sérgio Ordones Martins da Costa
09/07	Quinta	Lucas Lage Schuab Bruna Thaisa Braga Nogueira	Alonso Fabrício Oliveira Silva José Roberto Junqueira Moreira
10/07	Sexta	Evandro Martins Patrícia Conceição dos Santos	Rogéria Freire de Melo Sérgio Ordones Martins da Costa
13/07	Segunda	Lucas Lage Schuab Bruna Thaisa Braga Nogueira	Alonso Fabrício Oliveira Silva José Roberto Junqueira Moreira
14/07	Terça	Patrícia Conceição dos Santos Sérgio Ordones Martins da Costa	Evandro Martins Alonso Fabrício Oliveira Silva
15/07	Quarta	Rogéria Freire de Melo Bruna Thaisa Braga Nogueira	Evandro Martins Patrícia Conceição dos Santos
16/07	Quinta	FERIADO MUNICIPAL	FERIADO MUNICIPAL
17/07	Sexta	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
20/07	Segunda	Jaqueline Ferreira Conde de Melo Andrade Bruna Thaisa Braga Nogueira	José Roberto Junqueira Moreira Patrícia Conceição dos Santos
21/07	Terça	Rogéria Freire de Melo Sérgio Ordones Martins da Costa	Evandro Martins Alonso Fabrício Oliveira Silva
22/07	Quarta	Jaqueline Ferreira Conde de Melo Andrade Bruna Thaisa Braga Nogueira	José Roberto Junqueira Moreira Rogéria Freire de Melo
23/07	Quinta	Patrícia Conceição dos Santos Sérgio Ordones Martins da Costa	Alonso Fabrício Oliveira Silva Evandro Martins
24/07	Sexta	Jaqueline Ferreira Conde de Melo Andrade Bruna Thaisa Braga Nogueira	José Roberto Junqueira Moreira Patrícia Conceição dos Santos
27/07	Segunda	Rogéria Freire de Melo Sérgio Ordones Martins da Costa	Alonso Fabrício Oliveira Silva Evandro Martins
28/07	Terça	José Roberto Junqueira Moreira Patrícia Conceição dos Santos	Evandro Martins Alonso Fabrício Oliveira Silva
29/07	Quarta	Jaqueline Ferreira Conde de Melo Andrade Bruna Thaisa Braga Nogueira	Rogéria Freire de Melo Sérgio Ordones Martins da Costa

Data	Dia	09h às 13h	13h às 17h
30/07	Quinta	José Roberto Junqueira Moreira Rogéria Freire de Melo	Patrícia Conceição dos Santos Sérgio Ordones Martins da Costa
31/07	Sexta	Jaqueline Ferreira Conde de Melo Andrade	Alonso Fabrício Oliveira Silva Evandro Martins



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva Morais, Secretário-Adjunto**, em 30/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://betim.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0021882** e o código CRC **5FC5D9A3**.

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

Extrato

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 52.345/2021 e do Recurso Administrativo nº 59.393/2025 em face da servidora J.Q.S., matrícula nº 02.05864-2, DETERMINA o que se segue: (I) Anulação da Decisão nº 083/2024 (fl. 414) e, consequentemente, pelo Julgamento do Douto Prefeito do Município (fl. 415) e Decreto nº 50.973, de 14 de agosto de 2025 (fl. 416); (II) Anulação da publicação de demissão, especificamente o Decreto nº 50.973, de 14 de agosto de 2025, tornando sem efeito todos os seus registros (fl. 416); (III) Reintegração da servidora ao seu cargo de origem, com o restabelecimento de todos os seus direitos e vantagens funcionais retroativos à data da demissão; e (IV) Reconhecimento da ocorrência de prescrição para penalidades mais brandas, determinando o arquivamento do processo em virtude da extinção da punibilidade.

Betim, 01 de julho de 2026.

REJANE SOUZA RIBEIRO

Secretária Adjunta de Corregedoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

betimsegurançapublica@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3041

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO Nº 133 / 2026

Processo Administrativo nº 71528/2025

Encaminhar para: Secretaria Municipal de Comunicação.

Assunto: Invasão de área pública.

Requerido: Kefler Ramos da Silva

Prezados (as),

Trata-se do Processo Administrativo nº 0071528/2025, instaurado com a finalidade de apurar suposta ocupação irregular de área pública situada na Rua Recanto de Sossego, s/n, ao lado do CRAS Alto da Boa Vista, bairro Citrolândia, no Município de Betim/MG, em face do Sr. Kefler Ramos da Silva.

No curso da instrução processual, foram produzidos elementos técnicos que evidenciam a ocupação irregular da área pública pelo requerido. Consta, ainda, dos autos o cancelamento da Declaração de Endereço Social anteriormente concedida, em razão da constatação de que o imóvel objeto da declaração se encontra implantado em área pública, caracterizando situação incompatível com os requisitos previstos na legislação municipal.

Com a finalidade de dar ciência ao requerido acerca do andamento do processo administrativo e das providências adotadas, foi solicitada diligência à Guarda Municipal de Betim, por intermédio do Grupamento de Meio Ambiente (GMA). Entretanto, apesar de diversas tentativas de localização no imóvel objeto da ocupação, bem como na residência informada, situada em frente ao local, não foi possível localizá-lo para fins de notificação pessoal.

Diante da impossibilidade de sua localização, solicito a publicação do presente despacho no órgão oficial, para fins de notificação do Sr. Kefler Ramos da Silva, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, dando-lhe ciência do cancelamento da Declaração de Endereço Social e da conclusão administrativa quanto à



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

betimsegurançapublica@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3041

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

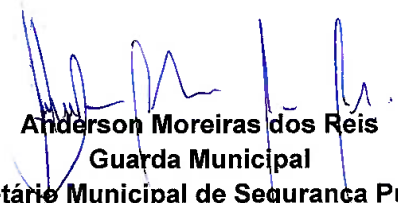
caracterização da ocupação irregular de área pública, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 6.324, de 18 de abril de 2018.

Fica o requerido, ainda, cientificado de que a Secretaria Municipal de Segurança Pública lhe concede o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste despacho, para promover, voluntariamente, a desocupação da área pública e a retirada das edificações e demais benfeitorias nela existentes, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Nestes termos. Publique-se.

Atenciosamente,

Betim, 26 de junho de 2026.


Anderson Moreiras dos Reis
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula 0131146-5

*Anderson Moreiras dos Reis
Guarda Municipal
Secretário M. de Segurança Pública
Matrícula: 0131146-5*

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 36.198/2026 – Termo de Fomento nº 37/2026, celebrado em 30/06/2026 entre o Município de Betim, através da Secretária Municipal de Assistência Social e o Instituto Shekinah Betim. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Promover o acesso e integração do público-alvo, sendo este, idosos acima de 60 anos de idade à serviços de pilates e fisioterapia, visando a garantia de segurança, salubridade e o desenvolvimento de vínculos sociais”. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o exercício de 2026, na Dotação Orçamentária nº. 10.09.14.241.0072.2154.335043.1500999, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 114/2025, de autoria do Vereador Léo Contador. A vigência do presente instrumento, será de 07 (sete) meses, a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS

A íntegra da decisão e/ou despacho estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico [Prefeitura de Betim](#), "Cidadão", "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. "Portal do Contribuinte". O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Agropecuária Aroeiras LTDA
Processo Tributário Administrativo: 29.697/2025-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Abril Empreendimentos Imobiliários LTDA
Processo Tributário Administrativo: 29.712/2025-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Intecom Serviços de Logística LTDA
Processo Tributário Administrativo: 27.492/2023-1
Decisão: Julgo Improcedentes os Autos de Infração nº 713 e 714
Tributo: ISSQN

Requerente: Betim Incorporações SPE LTDA
Processo Tributário Administrativo: 26.994/2025-1(VOL.1-4)
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Betim/MG, 01 de Julho de 2026.
Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos notifica **ELICEU FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº: 891.090.406-25, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 31.623/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos





Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos notifica **ALINE MONIEQUE VIEIRA**, CPF nº: 067.907.266-75, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 31.601/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos





Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos notifica **SIBELE CANDIDA DE AQUINO**, CPF nº: 686.308.596-87, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 31.694/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos





Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos notifica **ANDREA CRISTINA BRANDAO DE PAULA**, CPF nº: 758.975.586-34, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 31.594/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos





Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos notifica **GIOVANA DE PADUA DUARTE ZUIM**, CPF nº: 767.994.096-72, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 31.895/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos





Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos notifica **SEBASTIAO EMILIO SANTIAGO**, CPF nº: 587.140.496-00, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 31.700/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos





Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos notifica **VANESSA KARINE DE MATOS**, CPF nº: 875.083.706-00, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 32.055/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

BETIM 2026 – 2027

DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	APRESENTAÇÃO
Acetato de Retinol + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol	10.000UI/g + 25mg/g + 5mg/g + 5mg/g	Pomada Oftálmica	Bisnaga 3,5g
Acetazolamida	250mg	Comprimido	Comprimido
Acetilcisteína	600mg	Granulado Oral	Envelope 5g
Aciclovir	200mg	Comprimido	Comprimido
	250mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	Comprimido
Ácido Ascórbico	100mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Ácido Fólico	0,2mg/ml	Solução Oral	Frasco 30 ml
	5mg	Comprimido	Comprimido
Ácido Folínico	15mg	Comprimido	Comprimido
Ácido Tranexâmico	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Ácido Valpróico	250mg	Cápsula	Cápsula
	500mg	Comprimido	Comprimido
	50mg/ml (5%)	Xarope	Frasco 100ml
Adenosina	3mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Adrenalina (Epinefrina)	1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Água Destilada	-	Solução Injetável 500ml	Frasco 500ml

Água Destilada	-	Solução Injetável 10ml	Ampola 10ml
Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	Comprimido mastigável
	40mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
Albumina Humana	0,2	Solução Injetável	Frasco Ampola 50ml
Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido	Comprimido
Alfentanila Cloridrato	0,544mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Alopurinol	100mg	Comprimido	Comprimido
	300mg	Comprimido	Comprimido
Alteplase	50mg	Solução Injetável	Frasco ampola
Amicacina	250mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Aminofilina	24mg/ml	Solução Injetável	Ampola 10ml
Amiodarona	200mg	Comprimido	Comprimido
	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 3ml
Amitriptilina	25mg	Comprimido	Comprimido
Amoxicilina	500mg	Cápsula	Cápsula
	50mg/ml (5%)	Suspensão Oral	Frasco 60ml
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	1g + 200mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
	500mg + 125mg	Comprimido	Comprimido
	50mg/ml + 12,5mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
Ampicilina	500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
	1g	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Ampicilina + Sulbactam	1000mg + 500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Anfotericina B	50mg	Pó liofilizado Injetável	Frasco ampola

Anlodipino	5mg	Comprimido	Comprimido
Antimoniato de Meglumina	300mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Atenolol	50mg	Comprimido	Comprimido
Atropina	0,25mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
	0,5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
	10mg/ml (1%)	Solução Oftálmica	Frasco 5ml
Azitromicina	500mg	Comprimido	Comprimido
	40mg/ml – 600mg	Pó para Suspensão Oral	Frasco 15ml
Azul de Metileno	20mg/ml (2%)	Solução Injetável	Ampola 2ml
Baclofeno	10mg	Comprimido	Comprimido
Beclometasona Dipropionato	200mcg	Aerossol Oral	Frasco 200 doses
	50mcg	Aerossol Oral	Frasco 200 doses
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para Suspensão Injetável ou Suspensão Injetável	Frasco ampola
	600.000UI	Pó para Suspensão Injetável ou Suspensão Injetável	Frasco ampola
Benzilpenicilina Potássica + Benzilpenicilina Procaína	100.000UI + 300.000UI	Pó para Suspensão Injetável ou Suspensão Injetável	Frasco ampola
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000UI	Pó para Suspensão Injetável ou Suspensão Injetável	Frasco ampola
Benzoilmetronidazol	40mg/ml (4%)	Suspensão Oral	Frasco 100ml
Bicarbonato de sódio	84mg/ml (8,4%)	Solução Injetável	Ampola 10ml
	84mg/ml (8,4%)	Solução Injetável	Bolsa ou Frasco 250ml

Biperideno	2mg	Comprimido	Comprimido
	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Bisacodil	5mg	Drágea	Drágea
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/ml	Solução para inalação	Frasco 20ml
	20mcg/dose	Solução Aerossol	Frasco 200 doses
Budesonida	32mcg/dose	Spray nasal	Frasco 120 doses
Bupivacaína sem vasoconstritor	5mg/ml (0,5%)	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml Embalagem estéril
Bupivacaína com vasoconstritor	5mg/ml (0,5%)	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml Embalagem estéril
	5mg/ml (0,5%)	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml Embalagem não estéril
Bupivacaína Isobárica	5mg/ml (0,5%)	Solução Injetável	Ampola 4ml Embalagem estéril
Bupivacaína Pesada + Glicose	5mg/ml (0,5%) + 80mg/ml (8%)	Solução Injetável	Ampola 4ml Embalagem estéril
Bupropiona	150mg	Comprimido	Comprimido
Captopril	25mg	Comprimido	Comprimido
Carbamazepina	200mg	Comprimido	Comprimido
	20mg/ml (2%)	Suspensão Oral	Frasco 100ml
Carbonato de Cálcio	1250mg (500mg Cálcio Elementar)	Comprimido	Comprimido
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	Comprimido
Carvão Ativado	-	Pó para Suspensão Oral	Pó
Carvedilol	12,5mg	Comprimido	Comprimido
	3,125mg	Comprimido	Comprimido

Cefalexina	500mg	Comprimido ou Cápsula	Comprimido ou Cápsula
	50mg/ml (5%)	Pó para Suspensão Oral	Frasco 60ml
Cefazolina	1g	Pó liofilizado Injetável	Frasco ampola
Cefepima	1g	Pó liofilizado Injetável	Frasco ampola
Cefotaxima Sódica	1g	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Ceftazidima	1g	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Ceftazidima + Avibactam	2.000mg + 500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Ceftriaxona	1g	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola + Diluente – IM
	1g	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola + Diluente – IV
Cetoconazol	20mg/g	Creme Dermatológico	Bisnaga 30g
Cetoprofeno	100mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola – IV
Cianocobalamina	500mcg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
	2500mcg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Ciclobenzaprina	5mg	Comprimido	Comprimido
Ciclofosfamida	1000mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Ciclopentolato	10mg/ml (1%)	Solução Oftálmica	Frasco 5ml
Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	Comprimido
	2mg/ml	Solução Injetável	Bolsa ou Frasco 100ml
	3,5mg/ml	Solução Oftálmica	Frasco 5ml
Ciproterona Acetato	50mg	Comprimido	Comprimido
Cisatracúrio Besilato	2mg/ml	Solução Injetável	Ampola ou Frasco ampola 5ml

Claritromicina	500mg	Comprimido	Comprimido
	500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola - IV
Clindamicina	300mg	Cápsula	Cápsula
	150mg/ml	Solução Injetável	Ampola 4ml
Clobazam	10mg	Comprimido	Comprimido
Clomipramina	25mg	Comprimido	Comprimido
	75mg	Comprimido	Comprimido
Clonazepam	2mg	Comprimido	Comprimido
	2,5mg/ml	Solução Oral	Frasco 20ml
Clonidina	0,15mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml Embalagem Estéril
	0,15mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml Embalagem não Estéril
Clopidogrel	75mg	Comprimido	Comprimido
Cloreto de Potássio	100mg/ml (10%)	Solução Injetável	Ampola 10ml
	60mg/ml	Solução Oral	Frasco 150ml
Cloreto de Sódio	9mg/ml (0,9%)	Solução Injetável	Ampola 10ml
	9mg/ml (0,9%)	Solução Injetável	Sistema Fechado 1000ml
	9mg/ml (0,9%)	Solução Injetável	Sistema Fechado 100ml
	9mg/ml (0,9%)	Solução Injetável	Sistema Fechado 250ml
	9mg/ml (0,9%)	Solução Injetável	Sistema Fechado 500ml
	100mg/ml (10%)	Solução Injetável	Ampola 10ml

	200mg/ml (20%)	Solução Injetável	Ampola 20ml
Clorpromazina	100mg	Comprimido	Comprimido
	25mg	Comprimido	Comprimido
	40mg/ml	Solução oral	Frasco 20ml
	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Codeína	30mg	Comprimido	Comprimido
Colagenase sem Cloranfenicol	0,6 U/g	Pomada Dermatológica	Bisnaga 30g
	1,2 U/g	Pomada Dermatológica	Bisnaga 30g
Colchicina	0,5mg	Comprimido	Comprimido
Colecalciferol (Vitamina D3)	200UI/gota	Solução Oral	Frasco 20ml
Contraste Iodado Hidrossolúvel, não iônico	300 a 350mg/ml de iodo	Solução Injetável	Frasco 100ml
Dantroleno	20mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola – IV
Dapsona + Rifampicina + Clofazimina	100mg + 300mg + (100 e 50mg)	Comprimido	Comprimido
	50mg + 150mg + 50mg	Comprimido	Comprimido
Daptomicina	500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Deslanosídeo	0,2mg/ml	Solução Injetável	Frasco ampola
Desmopressina Acetato	4mcg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Dexametasona	1mg/g	Creme	Bisnaga 10g
	1mg/ml	Suspensão Oftálmica	Frasco 5ml
	4mg	Comprimido	Comprimido
	4mg/ml	Solução Injetável	Ampola ou Frasco ampola 2,5ml
Dexmedetomidina	100mcg/ml	Solução Injetável	Frasco ampola 2ml

Dextrana + Hipromelose	1mg/ml + 3mg/ml	Solução Oftálmica	Frasco 15ml
Diazepam	10mg	Comprimido	Comprimido
	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Comprimido
Diltiazem	30mg	Comprimido	Comprimido
Dipirona	500mg	Comprimido	Comprimido
	500mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
	500mg/ml	Solução Oral	Frasco
Dobutamina	12,5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 20ml
Domperidona	1mg/ml	Suspensão Oral	Frasco 100ml
Dopamina Cloridrato	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 10ml
Doxazosina	2mg	Comprimido	Comprimido
Doxiciclina	100mg	Comprimido ou Drágea	Comprimido ou Drágea
	100mg	Comprimido Solúvel	Comprimido Solúvel
Efedrina Sulfato	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Enalapril	10mg	Comprimido	Comprimido
	20mg	Comprimido	Comprimido
Enoxaparina Sódica	20mg/0,2ml	Solução Injetável	Seringa Preenchida 0,2ml
	40mg/0,4ml	Solução Injetável	Seringa Preenchida 0,4ml
	60mg/0,6ml	Solução Injetável	Seringa Preenchida 0,6ml
Ertapenem Sódico	1g – IV	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Escetamina Cloridrato	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 10ml

Escopolamina Butilbrometo	10mg	Comprimido	Comprimido
	20mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Espiramicina	1,5 MUI	Comprimido Revestido	Comprimido Revestido
Espironolactona	100mg	Comprimido	Comprimido
	25mg	Comprimido	Comprimido
Estradiol Hemi Hidratado	0,6mg/g	Gel	Gel
Estradiol Valerato	2mg	Comprimido	Comprimido
Estreptomicina	1g	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Etambutol	400mg	Comprimido	Comprimido
Etionamida	250mg	Comprimido	Comprimido
Etomidato	2mg/ml	Solução Injetável	Ampola 10ml
Etonogestrel	68mg	Implante Subdérmico	Implante Subdérmico
Fenitoína	100mg	Comprimido	Comprimido
	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Fenobarbital	100mg	Comprimido	Comprimido
	100mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml – IM e IV
	40mg/ml	Solução Oral	Frasco 20ml
Fentanila	0,05mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola 10ml
	0,05mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml – Espinhal Embalagem Estéril
Finasterida	5mg	Comprimido	Comprimido

Fitomenadiona	10mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml – IM e SC
Fosfomicina Trometamol	3g	Granulado	Envelope
Fluconazol	150mg	Cápsula	Cápsula
	2mg/ml (0,2%)	Solução Injetável	Bolsa 100ml
Flumazenil	0,1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Fluocinolona + Polimixina B + Lidocaína + Neomicina	250mg + 10.000UI + 20mg + 5mg/ml	Solução Otológica	Frasco 5ml
Fluoresceína	10mg/ml (1%)	Solução Oftálmica	Frasco 3ml
Fluoxetina	20mg	Cápsula	Cápsula
Fosfato de Potássio (Fosfato de Potássio Dibásico + Fosfato de Potássio Monobásico)	2meq/ml (156,7mg/ml + 30mg/ml)	Solução Injetável	Ampola 10ml
Furosemida	40mg	Comprimido	Comprimido
	10mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Gentamicina	40mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Glibenclamida	5mg	Comprimido	Comprimido
Glicerina	120mg/ml (12%)	Solução Retal	Frasco 500ml
Glicina	15mg/ml (1,5%)	Solução para Irrigação	Bolsa 3.000ml
Gliclazida	60mg	Comprimido de liberação controlada	Comprimido de liberação controlada
	30mg	Comprimido de liberação controlada	Comprimido de liberação controlada
Gliconato de Cálcio	100mg/ml (10%)	Solução Injetável	Ampola 10ml
Glicose	50mg/ml (5%)	Solução Injetável	Bolsa ou Frasco 250ml Sistema Fechado
	50mg/ml (5%)	Solução Injetável	Bolsa ou Frasco 500ml Sistema Fechado
	500mg/ml (50%)	Solução Injetável	Ampola 20ml
Haloperidol	1mg	Comprimido	Comprimido

	2mg/ml (0,2%)	Solução Oral	Frasco 20ml
	5mg	Comprimido	Comprimido
	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml – Decanoato
Heparina Sódica	5.000 UI/0,25ml	Solução Injetável	Ampola 0,25ml – SC
	5.000 UI/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Hidralazina	25mg	Comprimido	Comprimido
	20mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	Comprimido
Hidrocortisona	100mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
	500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Hidroxietilamido + Cloreto de Sódio	60mg/ml (6%) + 9mg/ml (0,9%)	Solução para infusão	Bolsa 500ml
Ibuprofeno	600mg	Comprimido	Comprimido
	50mg/ml	Suspensão Oral	Frasco 30 ml
Imatinibe	400mg	Comprimido	Comprimido
Imunoglobulina Humana	50mg/ml (5g)	Injetável	Frasco ampola 100ml
Insulina Humana NPH	100UI/ml	Suspensão Injetável	Frasco ampola 10ml
	100UI/ml	Suspensão Injetável	Refil 3ml
Insulina Humana Regular	100UI/ml	Solução Injetável	Frasco ampola 10ml
	100UI/ml	Solução Injetável	Refil 3ml
Isoniazida	100mg	Comprimido	Comprimido

	300mg	Comprimido	Comprimido
Isoniazida + Rifapentina	300 + 300mg	Comprimido	Comprimido
Isossorbida Dinitrato	5mg	Comprimido Sublingual	Comprimido Sublingual
Isossorbida Mononitrato	20mg	Comprimido	Comprimido
Itraconazol	100mg	Cápsula	Cápsula
Ivermectina	6mg	Comprimido	Comprimido
Lactulose	667mg/ml (66,7%)	Xarope	Frasco 120ml
Levetiracetam	100mg/ml	Solução Oral	Frasco 100ml
Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg	Comprimido	Comprimido
	200mg + 50mg	Comprimido	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	Comprimido
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	Comprimido	Comprimido
Levonorgestrel	0,75mg	Comprimido	Comprimido
Levotiroxina Sódica	100mcg	Comprimido	Comprimido
	25mcg	Comprimido	Comprimido
	50mcg	Comprimido	Comprimido
	75mcg	Comprimido	Comprimido
Lidocaína Cloridrato + Epinefrina	20mg/ml (2%) + 0,005mg	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml – Embalagem não Estéril
	20mg/ml (2%) + 0,005mg	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml – Embalagem estéril
Lidocaína + Vasoconstritor	20mg/ml (2%)	Solução Injetável	Carpule 1,8ml

Lidocaína Cloridrato	100mg/ml (10%)	Spray	Frasco 50ml
	20mg/g (2%)	Geleia	Bisnaga 30g
	20mg/ml (2%)	Solução Injetável	Carpule 1,8ml
	20mg/ml (2%)	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml – Embalagem estéril
	20mg/ml (2%)	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml – Embalagem não Estéril
	20mg/ml (2%) Isobárica	Solução Injetável	Ampola 5ml – Embalagem Estéril
Linezolida	2mg/ml	Solução Injetável	Bolsa 300ml
Loperamida Cloridrato	2mg	Comprimido	Comprimido
Loratadina	10mg	Comprimido	Comprimido
	1mg/ml	Xarope	Frasco 100ml
Lorazepam	2mg	Comprimido	Comprimido
Losartana	50mg	Comprimido	Comprimido
Manitol	200mg/ml (20%)	Solução Injetável	Bolsa ou Frasco 250ml
Medroxiprogesterona	150mg/ml	Suspensão Injetável	Ampola ou Frasco ampola 1ml
Mepivacaína	30mg/ml (3%)	Solução Injetável	Carpule 1,8ml
Meropenem	1g IV	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Metadona	10mg	Comprimido	Comprimido
Metaraminol, Hemitartarato	10mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Metformina	850mg	Comprimido	Comprimido
Metildopa	250mg	Comprimido	Comprimido
	500mg	Comprimido	Comprimido
Metilergometrina	0,2mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml

Metilprednisolona Succinato Sódico	125mg	Solução Injetável	Frasco ampola
	500mg	Solução Injetável	Frasco ampola
Metoclopramida	10mg	Comprimido	Comprimido
	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Metoprolol	1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Metronidazol	100mg/g	Geleia Vaginal	Bisnaga 50g
	250mg	Comprimido	Comprimido
	5mg/ml	Solução Injetável	Frasco ou Bolsa 100ml
Micafungina	50mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Miconazol Nitrato	20mg/g	Creme Vaginal	Bisnaga 80g + aplicador
Midazolam	15mg	Comprimido	Comprimido
	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 10ml
	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 3ml
Milrinona Lactato	1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 10ml
Minociclina	100mg	Comprimido	Comprimido
Monoetanolamina Oleato	50mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Morfina Sulfato	0,1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml – Embalagem Estéril
	10mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
	1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml – Embalagem Estéril
	1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml – Embalagem não Estéril
Moxifloxacino	1,6mg/ml (400mg)	Solução Injetável	Bolsa 250ml

Naloxona	0,4mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Naltrexona	50mg	Comprimido	Comprimido
Neostigmina Metilsulfato	0,5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Nicotina	14mg	Adesivo transdérmico	Adesivo transdérmico
	21mg	Adesivo transdérmico	Adesivo transdérmico
	2mg	Goma de mascar	Goma de mascar
	2mg	Pastilha	Pastilha
	7mg	Adesivo transdérmico	Adesivo transdérmico
Nifedipina	10mg	Comprimido	Comprimido
	20mg	Comprimido	Comprimido
Nimodipino	30mg	Comprimido	Comprimido
Nirmatrelvir + Ritonavir	150mg + 100mg	Comprimido	Comprimido
Nistatina	100.000UI/ml	Suspensão Oral	Frasco 50ml
	25.000UI/g	Creme Vaginal	Bisnaga 60g
Nitrazepam	5mg	Comprimido	Comprimido
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	Cápsula
Nitroglicerina	5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 10ml
Nitroprussiato de sódio	25mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Norepinefrina (Hemitartarato de Norepinefrina)	1mg/ml (2mg/ml)	Solução Injetável	Ampola 4ml
Noretisterona + Estradiol	50mg/ml + 5mg/ml	Solução Injetável	Seringa preenchida 1ml

Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Comprimido
Nortriptilina	25mg	Cápsula	Cápsula
	50mg	Cápsula	Cápsula
Octreotida Acetato	0,1mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
	0,5mg/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Ofloxacino	400mg	Comprimido	Comprimido
Óleo Mineral	-	-	Frasco 100ml
Omeprazol	20mg	Cápsula	Cápsula
	40mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola + Diluente
Ondansetrona Cloridrato	2mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Oseltamivir	30mg	Comprimido	Comprimido
	45mg	Comprimido	Comprimido
	75mg	Comprimido	Comprimido
Oxacilina Sódica	500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Oxcarbazepina	60mg/ml (6%)	Suspensão oral	Frasco 100ml
Oxibutinina Cloridrato	5mg	Comprimido	Comprimido
Palivizumabe	100mg/ml	Solução Injetável	Frasco ampola 1ml
Paracetamol	200mg/ml (20%)	Solução Oral	Frasco 15ml
	500mg	Comprimido	Comprimido
Pentoxifilina	400mg	Drágea	Drágea
Permetrina	10mg/ml (1%)	Loção	Frasco

	50mg/ml (5%)	Loção	Frasco
Pertuzumabe	30mg/ml (420mg/14ml)	Solução Injetável	Frasco ampola 14ml
Pilocarpina	20mg/ml (2%)	Solução Oftálmica	Frasco 10ml
Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico	4000mg + 500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Pirazinamida	30mg/ml (3%)	Solução Oral	Frasco 150ml
	500mg	Comprimido	Comprimido
Piridoxina (Vitamina B6)	50mg	Comprimido	Comprimido
Pirimetamina	25mg	Comprimido	Comprimido
Poliestirenosulfonato de Cálcio	900mg/g	Pó para Suspensão Oral	Envelope 30g
Polimixina B, Sulfato	500.000UI	Pó liofilizado Injetável	Frasco ampola
Polimixina E – Colistimetato de Sódio	80mg de colistina base	Pó liofilizado Injetável	Frasco ampola
Praziquantel	600mg	Comprimido	Comprimido
Prednisolona, Fosfato Sódico	3mg/ml	Solução Oral	Frasco 60ml
Prednisona	5mg	Comprimido	Comprimido
	20mg	Comprimido	Comprimido
Prometazina	25mg	Comprimido	Comprimido
	25mg/ml	Solução Injetável	Ampola 2ml
Propiltiouracila	100mg	Comprimido	Comprimido
Propofol	10mg/ml	Emulsão injetável	Frasco Ampola ou Ampola 20ml
Propranolol	40mg	Comprimido	Comprimido

Protamina, Cloridrato	1000UI/ml	Solução Injetável	Ampola 5ml
Proximetacaína, Cloridrato	5mg/ml (0,5%)	Solução Oftálmica	Frasco 5ml
Quetiapina	100mg	Comprimido	Comprimido
	25mg	Comprimido	Comprimido
Remifentanila, Cloridrato	2mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol, Cloridrato	150mg + 75mg + 275mg + 400mg	Comprimido	Comprimido
Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida	75mg + 50mg + 150mg	Comprimido Dispersível	Comprimido Dispersível
Rifampicina + Isoniazida	150mg + 75mg	Comprimido	Comprimido
	300mg + 150mg	Comprimido	Comprimido
	75mg + 50mg	Comprimido Dispersível	Comprimido Dispersível
Rifampicina	20mg/ml (2%)	Suspensão Oral	Frasco
	300mg	Cápsula	Cápsula
Rifapentina	150mg	Comprimido	Comprimido
Solução Ringer + Lactato	Lactato de sódio 3mg/ml + cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/ml + cloreto de cálcio 0,2mg/ml	Solução injetável Intravenosa	Bolsa ou Frasco 500ml Sistema Fechado
Solução Ringer Simples	-	Solução injetável Intravenosa	Bolsa ou Frasco 500ml Sistema Fechado

Risperidona	1mg	Comprimido	Comprimido
	1mg/ml	Solução Oral	Frasco 30ml
	2mg	Comprimido	Comprimido
Rivaroxabana	10mg	Comprimido	Comprimido
Rocurônio, Brometo	10mg/ml	Solução Injetável	Frasco Ampola 5ml
Ropivacaína, Cloridrato	10mg/ml	Solução Injetável	Frasco ampola 20ml – Embalagem estéril
Oxido Férreo, Sacarato	20mg/ml	Solução Injetável	Ampola ou Frasco ampola 5ml
<i>Saccharomyces boulardii</i> – 17	100mg	Cápsula	Cápsula
Sais para reidratação oral	Cloreto de sódio 3,5g; Cloreto de potássio 1,5g; Citrato de Sódio diidratado 2,9g; Glicose 20g	Pó para solução Oral	Envelope 27,9g
Salbutamol, Sulfato	0,5mg/ml	Solução injetável	Ampola 1ml
	100mcg/dose	Aerossol Oral	Frasco
	5mg/ml	Solução para inalação	Frasco 10ml
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona	25mcg + 125mcg/dose	Spray Oral	Frasco
Secnidazol	1000mg	Comprimido	Comprimido
Sertralina	50mg	Comprimido	Comprimido
Sevoflurano	1ml/ml (100%)	Solução para inalação	Frasco 250ml
Simeticona	75mg/ml	Emulsão oral	Frasco 10ml
Sinvastatina	20mg	Comprimido	Comprimido
Sorbitol	30mg/ml (3%)	Solução para Irrigação	Bolsa 3.000ml

Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Comprimido
Sulfadiazina de Prata	10mg/g (1%)	Creme	Bisnaga 50g
Sulfametoxazol + Trimetoprina	400mg + 80mg	Comprimido	Comprimido
	40mg/ml (4%) + 8mg/ml (0,8%)	Suspensão Oral	Frasco
	80mg/ml (8%) + 16mg/ml (1,6%)	Solução Injetável	Ampola 5ml
Sulfato de Magnésio	500mg/ml (50%)	Solução Injetável	Ampola 10ml
Sulfato Ferroso	125mg (Ferro elementar 40mg)	Drágea	Drágea
	125mg/ml (Ferro elementar 25mg/ml)	Solução Oral	Frasco
Suxametônio Cloreto	100mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola 10ml
Talidomida	100mg	Comprimido	Comprimido
Teicoplanina	400mg	Pó liofilizado para solução injetável	Frasco ampola
Tenoxicam	20mg	Pó liofilizado para solução injetável	Frasco ampola
Testosterona Undecilato	250mg/ml	Solução Injetável	Ampola 4ml
Tiamina Cloridrato	100mg/ml (10%)	Solução Injetável	Ampola 1ml
	300mg	Comprimido	Comprimido
Timolol Maleato	5mg/ml (0,5%)	Solução Oftálmica	Frasco 5ml
Tiopental Sódico	1g	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola 20ml
Tobramicina	3mg/ml	Solução Oftálmica	Frasco 5ml
Topiramato	25mg	Comprimido ou Cápsula	Comprimido ou Cápsula
Tramadol Cloridrato	50mg/ml (5%)	Solução Injetável	Ampola 2ml
Trastuzumabe	150mg	Pó liofilizado	Frasco ampola

Tropicamida	10mg/ml (1%)	Solução Oftálmica	Frasco 5ml
Vancomicina Cloridrato	500mg	Pó para Solução Injetável	Frasco ampola
Varfarina Sódica	5mg	Comprimido	Comprimido
Vasopressina	20U/ml	Solução Injetável	Ampola 1ml
Verapamil Cloridrato	80mg	Comprimido	Comprimido
Vitaminas do complexo B	Vitamina B1 (tiamina) 4mg; Vitamina B2 (riboflavina) 2mg; Vitamina B6 (piridoxina) 1mg; Vitamina B3 (nicotinamida) 10mg e Vitamina B5 (pantotenato de cálcio) 2mg	Comprimido ou Drágea	Comprimido ou Drágea
	Vitamina B1 (tiamina) 8mg, Vitamina B2 (riboflavina) 2mg, Vitamina B3 (nicotinamida) 40mg, Vitamina B6 (piridoxina) 4mg, Vitamina B5 (pantotenato de cálcio) 6mg	Solução Injetável	Ampola 2ml

LEGENDA: UBS – Unidade Básica de Saúde/ CERSAM – Centro de Referência em Saúde Mental/ CERSAMI – Centro de Referência em Saúde Mental Infantil/ CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas/ UPA – Unidade de Pronto Atendimento/ CREDFB – Centro de Referência em Especialidades Divino Ferreira Braga/ SEPADI – Serviço de Prevenção e Assistência a Doenças Infecciosas/ HPRB – Hospital Público Regional de Betim/ CIMUC – Centro Integrado da Saúde da Mulher e da Criança/ SES – Secretaria Estadual de Saúde/ ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato do 3º (terceito) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ADM0107/2023, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a Cooperativa de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Minas Gerais LTDA – COOPERINTER.

Objeto: O Objeto do Termo Aditivo é o Acréscimo de 25%, (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato.

Nº do Processo: PAC ADM0035/2023 - PE 06/2023.

Valor: O valor do termo aditivo com o acréscimo corresponde a importância de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

O valor total do presente contrato, em decorrência do acréscimo corresponde a R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Signatários: Pelo Município, Sr. Welinton Sandro de Abreu e como representante da contratada, o Sr. Edemir do Carmo maia.

Data de Assinatura: 08/06/2026.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras e Licitações - 3512-3305.

Publicação

Extrato do **Contrato nº FMS0170/2026**, firmado entre o Município De Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa **54.343.158 JÉSSICA ALINE SILVA SOARES**.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para ministrar curso de capacitação em fitoterapia para prescritores da Saúde do SUS Betim. .

Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais),

Vigência: 12 (doze) meses.

Nº Do Processo: PAC FMS 0030/2026 – DE 07/2026.

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, a Secretária Municipal De Saúde, Sra. Jaqueline Flaviana de Santana e pela empresa a Sra. Jéssica Aline Silva Soares.

Data de Assinatura: 01/07/2026.

Extrato do **Contrato nº FMS0169/2026**, firmado entre o Município De Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a locadora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA**.

Objeto: Locação do imóvel, para funcionamento da UBS Guanabara.

Valor: R\$ 51.456,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis centavos),

Vigência: 12 (doze) meses.

Nº Do Processo: PAC FMS 0072/2026 – IL 08/2026..

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, a Secretária Municipal De Saúde, Sra. Jaqueline Flaviana de Santana e a locadora Sra. Maria da Conceição de Souza Ferreira..

Data de Assinatura: 24/06/2026.

Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações:

(31)3512-3335 / 3119 – Secretaria de Compras e

Licitações – 01/07/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29-E/2026, firmado entre

o Município de Betim e a empresa RADC SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos, materiais, bens móveis e mão de obras, destinados à prestação de serviços de natureza tangível e intangível, incluindo mobilização e desmobilização, a fim de atender as demandas comemorativas, institucionais e oficiais do Município de Betim/MG.

Valor estimado: R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Nº do Processo: ADM0008/2026 - PE nº 05/2026, RP 02/2026.

Signatários: Pelo Município a Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Geral do Município, e como representante da contratada a Sr.

Reinaldo Angelo da Cruz

Data de Assinatura: 01/07/2026.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras – 3512-3147

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29-A/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa FALEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos, materiais, bens móveis e mão de obras, destinados à prestação de serviços de natureza tangível e intangível, incluindo mobilização, a fim de atender as demandas comemorativas, institucionais e oficiais do Município de Betim/MG.

Valor estimado: R\$ 237.899,90 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Nº do Processo: ADM0008/2026 - PE nº 05/2026, RP 02/2026.

Signatários: Pelo Município a Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Geral do Município, e como representante da contratada o Sr. Danilo Raimar Vilaça Faleiro.

Data de Assinatura: 01/07/2026.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras – 3512-3147

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29-B/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa LOK PIRAMIDE LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos, materiais, bens móveis e mão de obras, destinados à prestação de serviços de natureza tangível e intangível, incluindo mobilização e desmobilização, a fim de atender as demandas comemorativas, institucionais e oficiais do Município de Betim/MG.

Valor estimado: R\$ 634.400,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais).

Nº do Processo: ADM0008/2026 - PE nº 05/2026, RP 02/2026.

Signatários: Pelo Município a Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Geral do Município, e como representante da contratada o Sr. OLAVO KEESSEN

Data de Assinatura: 01/07/2026.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras – 3512-3147

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29-B/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa MACAV PROMOÇÕES LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos, materiais, bens móveis e mão de obras, destinados à prestação de serviços de

natureza tangível e intangível, incluindo mobilização e desmobilização, a fim de atender as demandas comemorativas, institucionais e oficiais do Município de Betim/MG.

Valor estimado: R\$ 6.092.530,18 (seis milhões, noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos).

Nº do Processo: ADM0008/2026 - PE nº 05/2026, RP 02/2026.

Signatários: Pelo Município a Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Geral do Município, e como representante da contratada a Sra. Elzi Rosa de Carvalho

Data de Assinatura: 01/07/2026.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras – 3512-3147

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29-D/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa PROSPER SERVICE LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos, materiais, bens móveis e mão de obras, destinados à prestação de serviços de natureza tangível e intangível, incluindo mobilização e desmobilização, a fim de atender as demandas comemorativas, institucionais e oficiais do Município de Betim/MG.

Valor estimado: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Nº do Processo: ADM0008/2026 - PE nº 05/2026, RP 02/2026.

Signatários: Pelo Município a Sra. Vitória Pereira Paiva, Secretária Geral do Município, e como representante da contratada a Sra. Juliana Bastos Felipe

Data de Assinatura: 01/07/2026.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras – 3512-3147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA



Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3594-4382

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

Projetos Inscritos no Edital de Chamamento Público nº 5/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), torna pública a relação de inscritos no Chamamento Público nº 5/2026 - Edital Letras Vivas, referente ao Processo Administrativo nº 43.859/2026.

A presente divulgação tem caráter exclusivamente informativo e não implica análise de mérito, habilitação ou seleção das candidaturas. As próximas fases do certame seguirão critérios e procedimentos estabelecidos no edital.

Em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência, publica-se abaixo a relação de proponentes inscritos.

Proponente	Grupo
Adilson de Souza Franco	Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN Betim)
Ana Luiza Diniz	Folia de Reis de Santo Afonso
Anderson Gomes da Silva	Associação de Cultura Afro-Brasileira Arché Capoeira
Clícia Lizi da Silva	Grupo Clícia Lizzí
Conceição Cristina dos Santos	Tertúlia Literária Betim
Daniela Gonçalves Joaquim	Quilombo da Piedade
Hernany Lisardo de Oliveira	Bloco Afoxé Balaio Geral
Joaquim Pires dos Reis	Escola Municipal Frei Edgard Groot
Terezinha de Assis Pinto	-
Vanessa de Abreu Santos	Grupo de Pesquisa História Oral e Mundos do Trabalho (NHO Betim)

Total de Projetos Inscritos: 10

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo N.º 36.706/2026 SOLICITANTE — Elizabeth Amaral Campos Silva — A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base no art. 6º da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, é possível afirmar a instalação do sistema e com isso, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação na modalidade: Sistema Fotovoltaico.

Processo Administrativo N.º 47.081/2026 SOLICITANTE — Marilucia de Oliveira Andrade — A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base no art. 6º da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, é possível afirmar a instalação do sistema e com isso, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação na modalidade: Sistema Fotovoltaico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

Processo Administrativo: 934/2026
Requerente: Viviane Mercia de Paula
DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho integralmente o parecer jurídico retro pelos seus próprios fundamentos e DEFIRO a solicitação de Progressão por Nova Qualificação apresentada pela servidora, Viviane Mercia de Paula, observando o disposto na Portaria nº 568, de 23 de setembro de 2021. A implementação financeira deverá observar o limite estabelecido no § 5º do art. 2º da Portaria nº 568/2021, ficando condicionada ao interstício mínimo de 12 (doze) meses entre as concessões, contados da publicação do respectivo ato de deferimento, devendo a incorporação ocorrer da seguinte forma:

I – 03 (três) padrões a serem implementados no ano de 2026;
II – 03 (três) padrões a serem implementados no ano de 2027;
III – 03 (três) padrões a serem implementados no ano de 2028.

Após, publique-se e intime-se.
Betim, data da assinatura eletrônica.
ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

Processo Administrativo nº

1668/2025

Requerente: Milton Tavares Campos

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, **DEFIRO A RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO**, considerando os novos elementos de fato e de direito trazidos à colação a qualificação de Agente Político, a vigência da Lei Municipal nº 2.170/1991 e a existência de regular convênio com o IPSEMG. Tornando sem efeito os atos de indeferimento proferidos anteriormente e nas manifestações

correlatas;

DETERMINO QUE restabeleça o DEFERIMENTO do requerimento de Compensação Previdenciária (COMPREV) em favor do Estado de Minas Gerais referente ao ex-servidor Milton Tavares Campos, nos moldes originalmente delineados.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 298, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA EDUARDO SERGIO DE SOUZA LACERDA MATOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 55, inciso II e art. 62 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 332, de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida pensão para o requerente, EDUARDO SERGIO DE SOUZA LACERDA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 040.802.336-80, cônjuge da ex-servidora, SILVANA MATOS DE ALMEIDA LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 155.496.278-17.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput é correspondente a remuneração percebida pela ex-servidora, no cargo efetivo PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento EK C5 53, matrícula 01359738, até o limite máximo estabelecido para os benefícios





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 14 de fevereiro de 2026, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, EDUARDO SERGIO DE SOUZA LACERDA MATOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 123, de 31 de abril de 2026.

Betim, 26 de junho de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Parecer Jurídico nº 758/2025, referente ao Processo Administrativo nº 11/2024, veiculada no Órgão Oficial do Município, Edição nº 3436, de 30 de junho de 2026, página 33, por ter sido publicada indevidamente, em decorrência de erro material, não correspondendo à manifestação que deveria ter sido encaminhada para publicação.

Esclarece-se que a referida publicação não produz quaisquer efeitos jurídicos ou administrativos, permanecendo o processo administrativo sujeito à tramitação regular, com posterior publicação do ato correto, quando cabível.

Betim, 1º de julho de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

**EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS,
PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM**

Extrato

BOLETIM INFORMATIVO CIJAI 006/2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Comissão Interna de Julgamento de Autos de Infrações – CIJAI – quando da 108ª

Sessão Ordinária realizada em 23 de junho de 2026, julgou as Defesas interpostas relativas aos autos de infração de transporte abaixo especificados, com a seguinte decisão:

<i>Auto de Infração de Transporte</i>	<i>Resultado</i>
10283, 10319, 11501, 11508, 11540.	DEFERIDO
5155, 8151, 10300, 10320, 11442, 11443, 11444, 11504, 11505, 11507, 11530, 11531, 11532, 11533, 11534, 11535, 11536, 11538, 11539, 11553, 11558, 11559, 11561, 11562, 11564, 11570, 11573, 11576, 11578, 11590, 11591, 11592, 11596, 11597, 11598, 11599, 11600, 11617, 11620, 11634, 11662, 11663, 11664, 11762, 11763, 11766, 11767, 11768.	INDEFERIDO

Das decisões da CIJAI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação. O Recurso deverá ser protocolado no CONJURE, Betim/MG.

Betim, 23 de junho de 2026.

Cássio Medeiros dos Santos

Presidente da CIJAI



Presidência
Diretoria de Transporte e Trânsito
Gerência de Transporte
Rua Pará de Minas, 640, Brasília

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da ECOS, em atendimento ao art. 19, do Decreto nº 16.849/01, vem ratificar as decisões de 53 (cinquenta e três) defesas proferidas pela Comissão Interna de Julgamento de Autos de Infrações – CIJAI, na 108ª Sessão Ordinária realizada em 23 de junho de 2026:

Nº AITP	Nº NOTIFICAÇÃO	Nº VEÍCULO	PLACA	RESULTADO	SISTEMA
10283	085/2026	223	TEV1A18	DEFERIDO	STPBC
10319	064/2026	223	TEV1A18	DEFERIDO	STPBC
11501	117/2026	14001	PUQ1921	DEFERIDO	STPCO
11508	178/2026	11027	HKH0582	DEFERIDO	STPCO
11540	116/2026	19002	RFE5J49	DEFERIDO	STPCO
5155	067/2026	307	TYG4I48	INDEFERIDO	STPBC
8151	083/2026	238	TXK8A35	INDEFERIDO	STPBC
10300	148/2026	284	TYB9G77	INDEFERIDO	STPBC
10320	065/2026	079	PBW2043	INDEFERIDO	STPBC
11442	159/2026	219	TEX3E57	INDEFERIDO	STPBC
11443	160/2026	314	TYS1I33	INDEFERIDO	STPBC
11444	161/2026	311	TYP9G45	INDEFERIDO	STPBC
11504	158/2026	----	----	INDEFERIDO	STPCO
11505	174/2026	13014	OWJ9673	INDEFERIDO	STPCO
11507	175/2026	13014	OWJ9673	INDEFERIDO	STPCO
11530	094/2026	20012	RNT6E83	INDEFERIDO	STPCO
11531	095/2026	13006	OQZ8893	INDEFERIDO	STPCO
11532	096/2026	13006	OWZ8893	INDEFERIDO	STPCO
11533	097/2026	13016	OWK5079	INDEFERIDO	STPCO
11534	100/2026	----	----	INDEFERIDO	STPCO
11535	099/2026	13016	OWK5079	INDEFERIDO	STPCO
11536	101/2026	13050	OWL1249	INDEFERIDO	STPCO
11538	102/2026	13014	OWJ9673	INDEFERIDO	STPCO
11539	111/2026	11539	OWK5064	INDEFERIDO	STPCO
11553	128/2026	272	TDW9E00	INDEFERIDO	STPBC
11558	142/2026	314	TYS1I33	INDEFERIDO	STPBC
11559	133/2026	272	TDW9E00	INDEFERIDO	STPBC
11561	019/2026	255	SHZ7G63	INDEFERIDO	STPBC
11562	018/2026	255	SHZ7G63	INDEFERIDO	STPBC
11564	020/2026	002	TYG4I48	INDEFERIDO	STPBC

11570	030/2026	267	TXU7I20	INDEFERIDO	STPBC
11573	035/2026	269	SYR7B07	INDEFERIDO	STPBC
11576	043/2026	291	TYD5H51	INDEFERIDO	STPBC
11578	047/2026	291	TYD5H51	INDEFERIDO	STPBC
11590	001/2026	273	TXX3B45	INDEFERIDO	STPBC
11591	002/2026	273	TXX3B45	INDEFERIDO	STPBC
11592	003/2026	273	TXX3B45	INDEFERIDO	STPBC
11596	013/2026	165	QVJ2G26	INDEFERIDO	STPBC
11597	014/2026	165	QVJ2G26	INDEFERIDO	STPBC
11598	015/2026	002	TYG4I48	INDEFERIDO	STPBC
11599	016/2026	002	TYG4I48	INDEFERIDO	STPBC
11600	037/2026	202	TEZ1D62	INDEFERIDO	STPBC
11617	113/2026	19002	RFE5J49	INDEFERIDO	STPCO
11620	115/2026	20016	RNT3E76	INDEFERIDO	STPCO
11634	311/2025	183	TXX3B45	INDEFERIDO	STPBC
11662	260/2025	016	RUQ7A34	INDEFERIDO	STPBC
11663	255/2025	060	RFC1B25	INDEFERIDO	STPBC
11664	254/2025	060	RFC1B25	INDEFERIDO	STPBC
11762	124/2026	13006	OQZ8893	INDEFERIDO	STPCO
11763	176/2026	13044	OWJ3960	INDEFERIDO	STPCO
11766	130/2026	20016	RNT3E76	INDEFERIDO	STPCO
11767	181/2026	11032	HKH0618	INDEFERIDO	STPCO
11768	180/2026	13021	OWH3036	INDEFERIDO	STPCO

Betim, 23 de junho de 2026.

Júlio César Souto Batista

Presidente da ECOS



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Medeiros dos Santos, Servidor(a) Público**, em 23/06/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Souto Batista, Presidente**, em 01/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://betim.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0015799** e o código CRC **A7B28701**.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM



Câmara Municipal de Betim.

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DESPACHO AUTORIZATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº: CMB0010/2026 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº: 005/2026**

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Betim

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em processamento e sustentação da Infraestrutura do Sistema Eletrônico – SEIMG, em sua versão para municípios, na infraestrutura de nuvem da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Para os efeitos do disposto na norma contida no art. 72, Inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/2021, e considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo de Compras supracitado, autorizo a Dispensa de Licitação nº 005/2026, para contratação direta da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, CNPJ Nº 16.636.540/0001-04, no valor de R\$ 182.094,48 (cento e oitenta e dois mil e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a disponibilização para operação de 150 usuários e com capacidade de 200 GB de armazenamento e a estimativa de um adicional (sob demanda) de 4000GB de armazenamento, por atender aos requisitos legais em vigor.

Betim/MG, 01 de julho de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Betim.